Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 26/2025

Brasília-DF, 27 de junho de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 26/2025
Brasília-DF, 27 de junho de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2025
Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....11

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA MRE Nº 605, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Plano Estratégico Integrado de Segurança da Presidência Brasileira do BRICS (PEIS-BRICS).....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.492, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autoriza a alienação de bens imóveis próprios nacionais residenciais administrados pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.556, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Revoga as portarias do Estado-Maior do Exército.....14

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.557, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Atribui número de código para a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea.....14

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 090, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 9ª Região Militar.....15

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 091, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Altera o nome da Junta de Serviço Militar de Pau da Lima para Rio Vermelho, situada no município de Salvador-BA, na área sob jurisdição da 6ª Região Militar.....21

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 092, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Extingue as Juntas de Serviço Militar de Cabula-BA e Itapuã-BA, na área sob jurisdição da 6ª Região Militar.....21

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 093, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 5ª Região Militar.....21

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 762, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão da Produtora do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Pq R Mnt/3), sediada em Santa Maria-RS.....39

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 966, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Prédio da Formação Sanitária do 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (4º Esqd C Mec), sediado em Santos Dumont-MG.....39

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 969, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Concede Denominação Histórica às Turmas Concludentes do 3º ano do Ensino Médio, do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), do ano de 2025.....40

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 997, DE 5 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de Comissão Julgadora de Prêmios Culturais da Biblioteca do Exército.....40

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 538, DE 6 DE MAIO DE 2025
Aprova a Diretriz Estratégica de Funcionamento do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER), (EB70-D-02.001) 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....41

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 560, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Programa-Padrão PPC. AV-01 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Piloto de Aviação do Exército, 4ª Edição, 2025.....41

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 561, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Programa-Padrão PPA.COM-05 – Adestramento Básico das Companhias de Comunicações de Grande Unidade, Edição Experimental, 2025.....42

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 562, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Programa-Padrão PPB.01-01 – Instrução Individual Básica, Edição Experimental, 2025.....42

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 563, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Caderno de Instrução CI 3.5-526 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para Neutralização de Artefatos Explosivos, 1ª Edição, 2025.....43

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 564, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Caderno de Instrução CI 3.15-250 – Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria Zero, 1ª Edição, 2025.....43

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 565, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Aprova o Caderno de Instrução CI 4.8-201 – Primeiros Socorros, 3ª Edição, 2025.....44

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI-MD Nº 2.636, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....44

PORTARIA GM-MD Nº 2.648, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País.....45

PORTARIA SG-MD Nº 2.676, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Autoriza oficial-general a afastar-se do País.....45

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação de militar.....46

PORTARIA – C Ex Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Revogação de designação.....47
PORTARIA – C Ex Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Designação de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Apostilamento.....48
PORTARIA – C Ex Nº 301, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Apostilamento.....48
PORTARIA – C Ex Nº 305, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Designação de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 346, DE 3 DE ABRIL DE 2025
Apostilamento.....49
PORTARIA – C Ex Nº 417, DE 15 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 418, DE 15 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 429, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 433, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 435, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 438, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 439, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 440, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 442, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 445, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 448, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 450, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 452, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 480, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....53

PORTARIA – C Ex Nº 481, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 501, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento – designação para curso no exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 502, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento – designação para curso no exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento – Designação para curso no exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 504, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento – designação para curso no exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 523, DE 7 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento.....55
PORTARIA – C Ex Nº 525, DE 7 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 526, DE 7 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 545, DE 9 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 546, DE 9 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 560, DE 13 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....57
PORTARIA – C Ex Nº 565, DE 14 DE MAIO DE 2025
Prorrogação de designações.....57
PORTARIA – C Ex Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2025
Exoneração de militar.....58
PORTARIA – C Ex Nº 567, DE 14 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....58
PORTARIA – C Ex Nº 569, DE 14 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....58
PORTARIA – C Ex Nº 576, DE 16 DE MAIO DE 2025
Exoneração e designação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 586, DE 19 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 591, DE 20 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 607, DE 21 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....60
PORTARIA – C Ex Nº 622, DE 22 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militares.....60
PORTARIA – C Ex Nº 629, DE 26 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....60
PORTARIA – C Ex Nº 630, DE 26 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....61
PORTARIA – C Ex Nº 631, DE 26 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....61

PORTARIA – C Ex Nº 632, DE 26 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....61
PORTARIA – C Ex Nº 633, DE 26 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....62
PORTARIA – C Ex Nº 639, DE 27 DE MAIO DE 2025
Designação de militares.....62
PORTARIA – C Ex Nº 640, DE 27 DE MAIO DE 2025
Exoneração de militares.....63
PORTARIA – C Ex Nº 641, DE 27 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....63
PORTARIA – C Ex Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....63
PORTARIA – C Ex Nº 650, DE 28 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....64
PORTARIA – C Ex Nº 656, DE 29 DE MAIO DE 2025
Portaria sem efeito.....64
PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 29 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....64
PORTARIA – C Ex Nº 658, DE 29 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....65
PORTARIA – C Ex Nº 659, DE 29 DE MAIO DE 2025
Nomeação de militar.....65
PORTARIA – C Ex Nº 664, DE 29 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....65
PORTARIA – C Ex Nº 665, DE 29 DE MAIO DE 2025
Designação de militar.....66
PORTARIA – C Ex Nº 669, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 670, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 671, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 672, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 673, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 674, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 675, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 676, DE 30 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 677, DE 2 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de militar.....70
PORTARIA – C Ex Nº 682, DE 2 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de militar.....70
PORTARIA – C Ex Nº 683, DE 2 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de militar.....70

PORTARIA – C Ex Nº 684, DE 2 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar....70
PORTARIA – C EX Nº 685, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior....71
PORTARIA – C Ex Nº 687, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior....71
PORTARIA – C Ex Nº 688, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Autorização para afastamento do País de Servidor Civil....72
PORTARIA – C Ex Nº 690, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior....72
PORTARIA – C Ex Nº 691, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América....73
PORTARIA – C Ex Nº 693, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior....73
PORTARIA – C Ex Nº 694, DE 3 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior....74
PORTARIA – C Ex Nº 697, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar....74
PORTARIA – C Ex Nº 698, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....74
PORTARIA – C Ex Nº 699, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....75
PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....75
PORTARIA – C Ex Nº 701, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....76
PORTARIA – C Ex Nº 702, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de militares....76
PORTARIA – C Ex Nº 703, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....77
PORTARIA – C Ex Nº 705, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Tornar sem efeito portaria de designação....77
PORTARIA – C Ex Nº 706, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Homologação de viagem ao exterior....78
PORTARIA – C Ex Nº 707, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de militar....78
PORTARIA – C Ex Nº 709, DE 5 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar....78
PORTARIA – C Ex Nº 726, DE 6 DE JUNHO DE 2025
Nomeação de militar....79
PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 9 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar....79
PORTARIA – C Ex Nº 735, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar....79
PORTARIA – C Ex Nº 737, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adjunto da Seção Administrativa da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)....80

PORTARIA – C Ex Nº 740, DE 5 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....80
PORTARIA – C Ex Nº 741, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....81
PORTARIA – C Ex Nº 742, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....81
PORTARIA – C Ex Nº 744, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....82
PORTARIA – C Ex Nº 745, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....82
PORTARIA – C Ex Nº 746, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....83
PORTARIA – C Ex Nº 747, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....83
PORTARIA – C Ex Nº 751, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar.....84
PORTARIA – C Ex Nº 752, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar.....84
PORTARIA – C Ex Nº 755, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação de militar.....84
PORTARIA – C Ex Nº 757, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC).....85
PORTARIA – C Ex Nº 758, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....85
PORTARIA – C Ex Nº 759, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Autorização para afastamento do País de Servidor Civil.....86
PORTARIA – C Ex Nº 760, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....86
PORTARIA – C Ex Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....87
PORTARIA – C Ex Nº 763, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....87
PORTARIA – C Ex Nº 764, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....88
PORTARIA – C Ex Nº 765, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....88
PORTARIA – C Ex Nº 769, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....89
PORTARIA – C Ex Nº 779, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....89
PORTARIA – C Ex Nº 780, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Designação para o Curso Avançado de Defesa para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAD-CPLP).....90
PORTARIA – C Ex Nº 781, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....90

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....90
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....91
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....91
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....91
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 084, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....92
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 085, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.....92
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 087, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.....92
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 088, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....93
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 089, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....93
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 090, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....93

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 186, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.....94

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2025

Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

.....

IV - no grau de Cavaleiro:

.....

Major de Intendência JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 106-A, de 6 JUN 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-6-de-junho-de-2025-634718735.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA MRE Nº 605, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano Estratégico Integrado de Segurança da Presidência Brasileira do BRICS (PEIS-BRICS).

A MINISTRA DE ESTADO, SUBSTITUTA, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Integrado de Segurança da Presidência do BRICS – PEIS-BRICS pela República Federativa do Brasil para as ações de inteligência, segurança pública e defesa nacional no âmbito da administração pública federal, na forma dos Anexos I, II e III.

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 114, de 18 JUN 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mre-n-605-de-16-de-junho-de-2025-636864552.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.492, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a alienação de bens imóveis próprios nacionais residenciais administrados pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970; os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 1º, § 1º, da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022;de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o contido no NUP nº 65325.003038/2025-83, considerando:

a. que o Plano Estratégico do Exército e o Plano Básico de Construção (PBC) preveem diversas gestões de interesse do Exército Brasileiro (EB), referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, entre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais — PNR — e outros) de interesse do EB nas diversas unidades da Federação;

b. que, para a consecução dessas gestões, poderá disponibilizar bens imóveis ou frações sob a sua jurisdição que não mais atendam às necessidades precípuas, objetivando aliená-los na modalidade de permuta por edificações a construir, mediante concorrência pública;

c. que os imóveis objetos de permuta poderão ser alienados por não mais atenderem às necessidades precípuas de utilização pelo Comando do Exército, ocorrendo dessa forma o desfazimento de propriedade e a efetiva aquisição de outros bens, com o consequente incremento patrimonial e econômico, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-os plenamente para o fim alienatório almejado;

d. os pareceres favoráveis do Estado-Maior do Exército, do Comando Militar do Oeste (CMO), do DEC e do Comando do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E);

e. que o Parecer nº 00271/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 3 de junho de 2025, aprovado pelo Despacho nº 00613/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 3 de junho de 2025, concluiu pela "legalidade dos procedimentos preparatórios adotados pelo EB para alienar, mediante permuta, os imóveis próprios nacionais pelo Comando do Exército cadastrados como MT 09-0190 (PNR Of Gen) e MT 09-0191 (PNR Of Sup), situados em Cuiabá-MT, por obras a edificar";

f. que aprovo a inclusão dos PNR no Plano de Alienação de Bens Imóveis (PABI), bem como a aplicação do recurso proveniente de suas alienações de acordo com a Proposta de Aplicação de Recursos (PAR) aprovada, considerando os usos permitidos, o número de pavimentos e altura máxima (gabarito), os afastamentos mínimos obrigatórios e os acessos; e

g. que os imóveis objetos de permuta, identificados como MT 09-0190 e MT 09-0191, poderão ser alienados por não mais atenderem às necessidades de utilização pelo Comando do Exército, objetivando construções de edificações de interesse da administração militar, havendo dessa forma compensação, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-os plenamente para o fim alienatório almejado, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos imóveis PNR administrados pelo Comando do Exército, afetados ao Comando do Exército, sob a gestão do Comando da 9ª Região Militar, mediante permuta por edificações a construir no mesmo município, a quaisquer interessados, sujeitando-se aos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

procedimentos de licitação previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme se seguem:

I - MT 09-0190 (PNR Of Gen) – Rua Polônia nº 203, Quadra 36, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, com área de 3.515,80 m^2 (três mil quinhentos e quinze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) Geral nº 9067 00185.500-0 e de Utilização nº 9067 00061.500-5, matriculado, em 17 de janeiro de 1979, sob o nº 9.084, fl 163, ficha 01, Lv nº 2-AB, do Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT; e

II - MT 09-0191 (Of Sup) – Rua Polônia nº 455, Quadra 13, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, com área de 900,00 m^2 (novecentos metros quadrados), de RIP Geral nº 9067 00186.500-5 e de Utilização nº 9067 00062.500-0, matriculado, em 17 de junho de 1977, sob o nº 4.365/R3, fl 190, ficha 01, Lv nº 2-K, do Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.

Art. 2º As edificações a construir constituir-se-ão de uma nova edificação para ampliação do Hotel de Trânsito de Oficiais de Cuiabá-MT, no interior do imóvel próprio nacional cadastrado como MT 09-0154 (Vila Militar Mista), situado na Av. Miguel Sutil, Bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá-MT, e de uma usina fotovoltaica, no interior do imóvel próprio nacional cadastrado como MT 09-0192, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.001, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, no padrão da Diretoria de Obras Militares (DOM), compreendendo todos os projetos básicos de engenharia, inclusive de infraestrutura, especificações técnicas e orçamento, conforme dispostos no edital de concorrência.

Art. 3º As edificações acima citadas deverão ser realizadas de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) aprovado pela DOM, independentemente do PBC.

Art. 4º Para execução e acompanhamento das referidas edificações, o CMO, por meio do Comandante do 3º Gpt E, deverá indicar um oficial técnico, a fim de compor a comissão especial de licitação, bem como fiscalizar o contrato.

Art. 5º Fica subdelegada a competência conferida pelo art. 1º, § 1º, da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 2022, ao Comandante do 3º Gpt E para instaurar o processo de alienação, os procedimentos licitatórios dos imóveis identificados no art. 1º e ainda representar o Comandante do Exército no ato de formalização do respectivo contrato e aditivos necessários.

Art. 6º Ultimado o processo alienatório, o CMO, por intermédio do Comandante do 3º Gpt E, deverá encaminhar cópia do contrato de alienação à Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso (SPU/MT), informando-a das alienações realizadas, conforme as disposições da Lei nº 5.651, de 1970, para fins de exclusão do bem imóvel do patrimônio da União Federal e inclusão dos bens adquiridos, com a consequente atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, em ato contínuo, e ao DEC para acompanhamento e controle.

Art. 7º Fica designado o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor, devendo ainda adotar medidas administrativas para o acompanhamento e controle.

Art. 8º O DEC, após a recepção do terceiro traslado do contrato de permuta, por meio da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), adote as seguintes providências:

I - acompanhe a transferência de domínio dos bens permutados;

II - desincorpore e estorne os PNR alienados e atualize o almanaque cadastral de imóveis; e

III - disponibilize cópia do referido traslado à DOM a fim de acompanhamento e controle das edificações construídas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para que as alienações sejam concretizadas e, não ocorrendo nesse período, os bens imóveis sejam excluídos do PABI visando a novas reestruturações imobiliárias de interesse do EB.

Art. 10. Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.587, de 2 de outubro de 2019.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.556, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Revoga as portarias do Estado-Maior do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta no art. 65, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e nos autos do processo 64535017535/2025-21, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 206 – EME, de 10 de setembro de 2015;

II - Portaria nº 207 – EME, de 10 de setembro de 2015;

III - Portaria nº 074 – EME, de 22 de março de 2016;

IV - Portaria Nº 006 – EME, de 4 de janeiro de 2018; e

V - Portaria nº 115 – EME, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.557, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Atribui número de código para a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.237 – Aces Rto, de 6 de julho de 2023, e, considerando o que consta nos autos 64535.024319/2025-31, resolve:

Art. 1º Fica atribuído o número de código 03115-3 para a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea, com sede em Jundiaí-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 090, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 9ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II, das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.002236/2025-12, resolve:

Art. 1º Adotar a nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 9ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 234 – DGP/DSM, de 23 de agosto de 2018.

ANEXO
9ª REGIÃO MILITAR

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/001	Campo Grande-MS	Cmdo 9º RM	002	ÁGUA CLARA	MS
			010	APARECIDA DO TABOADO	
			014	BANDEIRANTES	
			018	BATAGUASSU	
			022	BRASILÂNDIA	
			025	CAMAPUÃ	
			026	CAMPO GRANDE	
			028	CASSILÂNDIA	
			030	CORGUINHO	
			032	COXIM	
			043	INOCÊNCIA	
			048	JARAGUARI	
			062	PARANAÍBA	
			063	PEDRO GOMES	
			070	RIBAS DO RIO PARDO	
			072	RIO NEGRO	
			073	RIO VERDE DE MATO GROSSO	
			074	ROCHEDO	
			078	SIDROLÂNDIA	
			079	TERENOS	
			101	COSTA RICA	
			115	SÃO GABRIEL D'OESTE	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/001	Campo Grande-MS	Cmdo 9º RM	116	SELVÍRIA	MS
			130	SANTA RITA DO PARDO	
			168	CHAPADÃO DO SUL	
			186	TRÊS LAGOAS	
			197	ALCINÓPOLIS	
			211	SONORA	
TOTAL: 28 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/002	Cuiabá-MT	44º BI Mtz	001	ACORIZAL	MT
			005	ALTO PARAGUAI	
			013	ARENÁPOLIS	
			015	BARÃO DO MELGAÇO	
			016	BARRA DO BUGRES	
			024	CÁCERES	
			029	CHAPADA DOS GUIMARÃES	
			033	CUIABÁ	
			034	DIAMANTINO	
			054	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	
			058	NOBRES	
			059	NORTELÂNDIA	
			060	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	
			064	POCONÉ	
			076	ROSÁRIO OESTE	
			077	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	
			082	CAMPO NOVO DOS PARECIS	
			083	VÁRZEA GRANDE	
			084	TANGARÁ DA SERRA	
			090	MIRASSOL DO OESTE	
			097	ARAPUTANGA	
			104	JAURU	
			106	NOVA BRASILÂNDIA	
			109	PONTES E LACERDA	
			110	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	
			111	RIO BRANCO	
			112	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	
			113	SALTO DO CÉU	
			121	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	
			122	INDIAVAÍ	
			123	DENISE	
			132	NOVA OLÍMPIA	
			133	CAMPO VERDE	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/002	Cuiabá-MT	44º BI Mtz	134	COMODORO	MT
			163	SANTO AFONSO	
			172	PLANALTO DA SERRA	
			173	NOVA MARINGÁ	
			188	SAPEZAL	
			196	JANGADA	
			207	CONQUISTA D´OESTE	
TOTAL: 40 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/003	Dourados-MS	Cmdo 4º Bda C Mec	006	AMAMBAI	MS
			008	ANAURILÃNDIA	
			009	ANTÔNIO JOÃO	
			019	BATAYPORÃ	
			023	CAARAPÓ	
			036	DOURADOS	
			037	FÁTIMA DO SUL	
			039	GLÓRIA DE DOURADOS	
			042	IGUATEMI	
			044	ITAPORÃ	
			046	IVINHEMA	
			050	JATEÍ	
			053	MARACAJU	
			056	NAVIRAÍ	
			061	NOVA ANDRADINA	
			065	PONTA PORÃ	
			071	RIO BRILHANTE	
			086	ANGÉLICA	
			087	ARAL MOREIRA	
			088	DEODÁPOLIS	
			089	ELDORADO	
			091	MUNDO NOVO	
			100	CORONEL SAPUCAIA	
			102	DOURADINA	
			103	ITAQUIRAÍ	
			117	SETE QUEDAS	
			119	TACURU	
			120	TAQUARUSSU	
			164	NOVO HORIZONTE DO SUL	
			165	VICENTINA	
			167	PARANHOS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/003	Dourados-MS	Cmdo 4º Bda C Mec	189	NOVA ALVORADA DO SUL	MS
			195	LAGUNA CARAPÃ	
			212	JAPORÃ	
			213	JUTI	
TOTAL: 35 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/004	Rondonópolis-MT	18º GAC	003	ALTO ARAGUAIA	MT
			004	ALTO GARÇAS	
			012	ARAGUAINHA	
			017	BARRA DO GARÇAS	
			035	DOM AQUINO	
			038	GENERAL CARNEIRO	
			041	GUIRATINGA	
			045	ITIQUIRA	
			047	JACIARA	
			066	PONTE BRANCA	
			069	POXORÉO	
			075	RONDONÓPOLIS	
			080	TESOURO	
			081	TORIXORÉU	
			084	ARAGUAIANA	
			085	ARAGARÇAS	GO
			092	PEDRA PRETA	MT
			095	ÁGUA BOA	
			096	CAMPINÁPOLIS	
			099	CANARANA	
			105	JUSCIMEIRA	
			107	NOVA XAVANTINA	
			108	PARANATINGA	
			118	COCALINHO	
			124	NOVO SÃO JOAQUIM	
			126	PRIMAVERA DO LESTE	
			180	SÃO JOSÉ DO POVO	
			194	GAÚCHA DO NORTE	
			210	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	
			214	SÃO PEDRO DA CIPA	
			215	ALTO TAQUARI	
TOTAL: 31 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
09/005	Aquidauana-MS	9º BE Cmb	007	ANASTÁCIO	MS
			011	AQUIDAUANA	
			020	BELA VISTA	
			021	BONITO	
			027	CARACOL	
			031	CORUMBÁ	
			040	GUIA LOPES DA LAGUNA	
			049	JARDIM	
			051	LADÁRIO	
			055	MIRANDA	
			057	NIOAQUE	
			068	PORTO MURTINHO	
			098	BODOQUENA	
			129	DOIS IRMÃOS DO BURITI	
TOTAL: 14 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
11ª	Sinop-MT	Sinop	135	LUCAS DO RIO VERDE	MT
			136	TAPURAH	
			137	SORRISO	
			138	VERA	
			139	SINOP	
			140	CLÁUDIA	
			142	NOVA MUTUM	
			183	UNIÃO DO SUL	
			185	NOVA UBIRATÃ	
			190	FELIZ NATAL	
			192	IPIRANGA DO NORTE	
			193	ITANHANGÁ	
			205	SANTA CARMEM	
TOTAL: 13 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12ª	Colíder-MT	Colíder	141	MARCELÂNDIA	MT
			143	ITAÚBA	
			144	TERRA NOVA DO NORTE	
			145	PEIXOTO DE AZEVEDO	
			146	MATUPÁ	
			147	GUARANTÃ DO NORTE	
			148	NOVA CANAÃ DO NORTE	
			149	COLÍDER	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12ª	Colíder-MT	Colíder	150	ALTA FLORESTA	MT
			151	PARANAÍTA	
			152	APIACÁS	
			161	NOVA GUARITA	
			174	NOVA BANDEIRANTES	
			184	CARLINDA	
			187	NOVA MONTE VERDE	
			198	NOVO MUNDO	
			209	NOVA SANTA HELENA	
TOTAL: 17 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
13ª	Juína-MT	Juína	153	BRASNORTE	MT
			154	PORTO DOS GAÚCHOS	
			155	NOVO HORIZONTE DO NORTE	
			156	JUARA	
			157	JUÍNA	
			158	JURUENA	
			159	CASTANHEIRA	
			160	ARIPUANÃ	
			179	TABAPORÃ	
			182	COTRIGUAÇU	
			201	COLNIZA	
			206	RONDOLÂNDIA	
TOTAL: 12 JSM					

DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
14ª	São Félix do Araguaia-MT	São Félix do Araguaia	052	LUCIARA	MT
			093	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	
			114	SANTA TEREZINHA	
			125	PORTO ALEGRE DO NORTE	
			128	VILA RICA	
			131	RIBEIRÃO DO CASCALHEIRA	
			175	ALTO BOA VISTA	
			178	SÃO JOSÉ DO XINGU	
			191	CONFRESA	
			199	QUERÊNCIA	
			200	BOM JESUS DO ARAGUAIA	
			202	CANABRAVA DO NORTE	
			203	SANTA CRUZ DO XINGU	
			208	NOVO SANTO ANTÔNIO	
TOTAL: 14 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 091, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera o nome da Junta de Serviço Militar de Pau da Lima para Rio Vermelho, situada no município de Salvador-BA, na área sob jurisdição da 6ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinada com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, e conforme o previsto no art. 15, inciso V das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 165, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.000008/2025-08, resolve:

Art. 1º Alterar o nome da Junta de Serviço Militar de Pau da Lima para Rio Vermelho, com o número 210, situada no município de Salvador-BA, na área sob jurisdição da 6ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 092, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Extingue as Juntas de Serviço Militar de Cabula-BA e Itapuã-BA, na área sob jurisdição da 6ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinada com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, e conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 165, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.000007/2025-55, resolve:

Art. 1º Extinguir as Juntas de Serviço Militar de Cabula-BA, com o número 221 e de Itapuã-BA, com o número 222, na área sob jurisdição da 6ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 093, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 5ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II, das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.002384/2025-29, resolve:

Art. 1º Adotar a nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 5ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 246 – DGP/DSM, de 31 de agosto de 2018.

ANEXO
5ª REGIÃO MILITAR

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/001	Curitiba-PR	Cmdo 5º RM	001	CURITIBA (JARDIM BOTÂNICO)	PR
			002	CAMPO LARGO	
			003	ARAUCÁRIA	
			004	BALSA NOVA	
			005	CONTENDA	
			006	LAPA	
			007	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
			008	AGUDOS DO SUL	
			009	CAMPO DO TENENTE	
			010	MANDIRITUBA	
			011	PIÊN	
			012	QUITANDINHA	
			013	RIO NEGRO	
			014	TIJUCAS DO SUL	
			029	PARANAGUÁ	
			030	ANTONINA	
			031	GUARAQUEÇABA	
			032	GUARATUBA	
			033	MORRETES	
			034	MATINHOS	
			035	RIO BRANCO DO SUL	
			036	ALMIRANTE TAMANDARÉ	
			037	ADRIANÓPOLIS	
			038	BOCAIÚVA DO SUL	
			039	CAMPINA GRANDE DO SUL	
			040	CERRO AZUL	
			041	COLOMBO	
			042	PIRAQUARA	
			043	QUATRO BARRAS	
			313	CURITIBA (TERMINAL DO CARMO)	
			314	CURITIBA (TERMINAL FAZENDINHA)	
			326	FAZENDA RIO GRANDE	
			328	ITAPERUÇU	
			329	TUNAS DO PARANÁ	
			330	DOUTOR ULYSSES	
			357	PINHAIS	
			374	PONTAL DO PARANÁ	
			375	CAMPO MAGRO	
TOTAL: 38 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/002	Apucarana-PR	30º BI Mec	015	MARINGÁ	PR
			016	ASTORGA	
			017	DOUTOR CAMARGO	
			018	FLORESTA	
			019	FLÓRIDA	
			020	IGUARAÇU	
			021	IVATUBA	
			022	LOBATO	
			023	MANDAGUAÇU	
			024	MUNHOZ DE MELO	
			025	OURIZONA	
			026	PAIÇANDU	
			027	SANTA FÉ	
			028	SÃO JORGE DO IVAÍ	
			049	TOMAZINA	
			050	CONSELHEIRO MAIRINCK	
			051	IBAITI	
			052	JABOTI	
			053	JAPIRA	
			054	PINHALÃO	
			055	SANTANA DO ITARARÉ	
			056	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	
			057	WENCESLAU BRAZ	
			058	QUATIGUÁ	
			059	CARLÓPOLIS	
			060	GUAPIRAMA	
			061	JOAQUIM TÁVORA	
			062	SALTO DO ITARARÉ	
			063	SIQUEIRA CAMPOS	
			064	JACAREZINHO	
			065	CAMBARÁ	
			066	RIBEIRÃO CLARO	
			067	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
			068	ABATIÁ	
			069	JUNDIAÍ DO SUL	
			070	RIBEIRÃO DO PINHAL	
			071	ASSAÍ	
			072	CONGONHINHAS	
			074	NOVA FÁTIMA	
			075	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	
			076	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	
			077	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/002	Apucarana-PR	30º BI Mec	078	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR
			080	BANDEIRANTES	
			081	ANDIRÁ	
			082	BARRA DO JACARÉ	
			083	ITAMBARACÁ	
			084	SANTA AMÉLIA	
			085	SANTA MARIANA	
			086	CORNÉLIO PROCÓPIO	
			087	LEÓPOLIS	
			088	NOVA AMÉRICA DA COLINA	
			089	SERTANEJA	
			090	URAÍ	
			091	LONDRINA	
			092	BELA VISTA DO PARAÍSO	
			093	ALVORADA DO SUL	
			094	CENTENÁRIO DO SUL	
			095	FLORESTÓPOLIS	
			096	PORECATU	
			097	PRIMEIRO DE MAIO	
			098	ROLÂNDIA	
			099	ARAPONGAS	
			100	CAMBÉ	
			101	JAGUAPITÃ	
			102	MIRASELVA	
			103	SABÁUDIA	
			104	JANDAIA DO SUL	
			105	APUCARANA	
			106	BORRAZÓPOLIS	
			107	CALIFÓRNIA	
			108	CAMBIRA	
			109	FAXINAL	
			110	MARILÂNDIA DO SUL	
			111	RIO BOM	
			112	CAMPO MOURÃO	
			113	ARARUNA	
			114	BOA ESPERANÇA	
			115	CAMPINA DA LAGOA	
			116	ENGENHEIRO BELTRÃO	
			117	GOIOERÊ	
			118	IRETAMA	
			119	JANIÓPOLIS	
			120	MAMBORÊ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/002	Apucarana-PR	30º BI Mec	121	MOREIRA SALES	PR
			122	NOVA CANTU	
			123	PEABIRU	
			124	RONCADOR	
			125	TERRA BOA	
			187	IBIPORÃ	
			188	JATAIZINHO	
			189	RANCHO ALEGRE	
			190	SERTANÓPOLIS	
			191	GUARACI	
			192	CAFEARA	
			193	COLORADO	
			194	ITAGUAJÉ	
			195	LUPIONÓPOLIS	
			196	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
			197	SANTO INÁCIO	
			198	SANTA INÊS	
			199	MANDAGUARI	
			200	BARBOSA FERRAZ	
			201	BOM SUCESSO	
			202	FÊNIX	
			203	ITAMBÉ	
			204	KALORÉ	
			205	MARIALVA	
			206	MARUMBI	
			207	QUINTA DO SOL	
			208	SÃO PEDRO DO IVAÍ	
			209	NOVA ESPERANÇA	
			210	ALTO PARANÁ	
			211	ATALAIA	
			212	CRUZEIRO DO SUL	
			213	FLORAÍ	
			214	INAJÁ	
			215	JARDIM OLINDA	
			216	PARANACITY	
			217	PARANAPOEMA	
			218	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
			219	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	
			220	SÃO CARLOS DO IVAÍ	
			221	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	
			222	UNIFLOR	
			223	PARANAVAÍ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/002	Apucarana-PR	30º BI Mec	224	AMAPORÃ	PR
			225	DIAMANTE DO NORTE	
			226	GUAIRAÇÁ	
			227	ITAÚNA DO SUL	
			228	LOANDA	
			229	MARILENA	
			230	MIRADOR	
			231	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	
			232	NOVA LONDRINA	
			233	PARAÍSO DO NORTE	
			234	PLANALTINA DO PARANÁ	
			235	PORTO RICO	
			236	QUERÊNCIA DO NORTE	
			237	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	
			238	SANTA ISABEL DO IVAÍ	
			239	SÃO PEDRO DO PARANÁ	
			240	TAMBOARA	
			241	TERRA RICA	
			243	GRANDES RIOS	
			244	IVAIPORÃ	
			245	JARDIM ALEGRE	
			246	MANOEL RIBAS	
			248	SÃO JOÃO DO IVAÍ	
			252	CIANORTE	
			253	CIDADE GAÚCHA	
			254	GUAPOREMA	
			257	INDIANÓPOLIS	
			258	JAPURÁ	
			259	JUSSARA	
			264	RONDON	
			265	SÃO TOMÉ	
			266	TAPEJARA	
			268	TUNEIRAS DO OESTE	
			291	SARANDI	
			297	JURANDA	
			304	ALTAMIRA DO PARANÁ	
			308	LUNARDELLI	
			317	CORUMBATAÍ DO SUL	
			318	LUIZIANA	
			319	ROSÁRIO DO IVAÍ	
			320	NOVA TEBAS	
			325	GODOY MOREIRA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/002	Apucarana-PR	30º BI Mec	327	ÂNGULO	PR
			339	NOVA SANTA BÁRBARA	
			341	SÃO MANOEL DO PARANÁ	
			342	PITANGUEIRAS	
			343	NOVO ITACOLOMI	
			344	MAUÁ DA SERRA	
			345	FAROL	
			346	MATO RICO	
			356	RANCHO ALEGRE D`OESTE	
			358	LIDIANÓPOLIS	
			373	SANTA MÔNICA	
			380	TAMARANA	
			381	PRADO FERREIRA	
			382	CRUZMALTINA	
			395	QUARTO CENTENÁRIO	
			396	ARIRANHA DO IVAÍ	
			397	ARAPUÃ	
			398	RIO BRANCO DO IVAÍ	
TOTAL: 186 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/003	Florianópolis-SC	63º BI	001	FLORIANÓPOLIS	SC
			002	ÁGUAS MORNAS	
			003	ANGELINA	
			004	ANITÁPOLIS	
			005	GAROPABA	
			006	PALHOÇA	
			007	PAULO LOPES	
			008	RANCHO QUEIMADO	
			009	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
			010	SÃO BONIFÁCIO	
			011	SÃO JOSÉ	
			013	ANTÔNIO CARLOS	
			014	BIGUAÇÚ	
			016	GOVERNADOR CELSO RAMOS	
			025	LEOBERTO LEAL	
			027	VIDAL RAMOS	
			058	AGROLÂNDIA	
			074	LAGES	
			075	ALFREDO WAGNER	
			076	ATALANTA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/003	Florianópolis-SC	63º BI	077	BOM RETIRO	SC
			078	BOM JARDIM DA SERRA	
			079	IMBUIA	
			080	ITUPORANGA	
			081	PETROLÂNDIA	
			082	SÃO JOAQUIM	
			083	URUBICI	
			084	TUBARÃO	
			085	ARMAZÉM	
			086	GRAVATAL	
			087	IMARUÍ	
			088	IMBITUBA	
			089	LAGUNA	
			090	SÃO MARTINHO	
			091	TREZE DE MAIO	
			092	ORLEANS	
			093	BRAÇO DO NORTE	
			094	GRÃO PARÁ	
			095	LAURO MULLER	
			096	MORRO DA FUMAÇA	
			097	PEDRAS GRANDES	
			098	RIO FORTUNA	
			099	SANTA ROSA DE LIMA	
			100	SÃO LUDGERO	
			101	URUSSANGA	
			102	ARARANGUÁ	
			103	JACINTO MACHADO	
			104	MARACAJÁ	
			105	MELEIRO	
			106	PRAIA GRANDE	
			107	SÃO JOÃO DO SUL	
			108	SOMBRIO	
			109	TIMBÉ DO SUL	
			110	TURVO	
			121	ANITA GARIBALDI	
			122	CAMPO BELO DO SUL	
			125	PONTE ALTA	
			127	SÃO JOSÉ DO CERRITO	
			173	CRICIÚMA	
			174	IÇARA	
			175	JAGUARUNA	
			176	NOVA VENEZA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/003	Florianópolis-SC	63º BI	177	SIDERÓPOLIS	SC
			198	CORREIA PINTO	
			199	OTACÍLIO COSTA	
			206	URUPEMA	
			207	SANTA ROSA DO SUL	
			208	ABDON BATISTA	
			209	CELSO RAMOS	
			216	FORQUILHINHA	
			225	CERRO NEGRO	
			226	COCAL DO SUL	
			238	PASSO DE TORRES	
			241	RIO RUFINO	
			248	VARGEM	
			251	CAPIVARI DE BAIXO	
			254	MORRO GRANDE	
			257	SANGÃO	
			262	BOCAINA DO SUL	
			263	CAPÃO ALTO	
			264	ERMO	
			265	PAINEL	
			267	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	
			275	CHAPADÃO DO LAGEADO	
			276	PALMEIRA	
			277	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	
			278	BALNEÁRIO GAIVOTA	
			287	TREVISO	
			294	PESCARIA BRAVA	
			295	BALNEÁRIO RINCÃO	
TOTAL: 90 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/004	Blumenau-SC	23º BI	012	TIJUCAS	SC
			015	CANELINHA	
			017	ITAPEMA	
			018	MAJOR GERCINO	
			019	PORTO BELO	
			020	SÃO JOÃO BATISTA	
			021	BRUSQUE	
			022	BOTUVERÁ	
			023	GASPAR	
			024	GUABIRUBA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/004	Blumenau-SC	23º BI	026	NOVA TRENTO	SC
			028	ITAJAÍ	
			029	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
			030	CAMBORIÚ	
			031	ILHOTA	
			032	LUIZ ALVES	
			033	NAVEGANTES	
			034	PENHA	
			035	BALNEÁRIO PIÇARRAS	
			036	JARAGUÁ DO SUL	
			037	CAMPO ALEGRE	
			038	CORUPÁ	
			039	GUARAMIRIM	
			040	MASSARANDUBA	
			041	RIO NEGRINHO	
			042	SÃO BENTO DO SUL	
			043	SCHROEDER	
			044	BLUMENAU	
			045	ASCURRA	
			046	BENEDITO NOVO	
			047	INDAIAL	
			048	POMERODE	
			049	RIO DOS CEDROS	
			050	RODEIO	
			051	TIMBÓ	
			052	JOINVILLE	
			053	ARAQUARI	
			054	BARRA VELHA	
			055	GARUVA	
			056	SÃO FRANCISCO DO SUL	
			057	RIO DO SUL	
			059	AGRONÔMICA	
			060	AURORA	
			061	DONA EMMA	
			062	IBIRAMA	
			063	LAURENTINO	
			064	LONTRAS	
			065	POUSO REDONDO	
			066	PRESIDENTE GETÚLIO	
			067	PRESIDENTE NEREU	
			068	RIO DO CAMPO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/004	Blumenau-SC	23º BI	069	RIO DO OESTE	SC
			070	SALETE	
			071	TAIÓ	
			072	TROMBUDO CENTRAL	
			073	WITMARSUM	
			111	CANOINHAS	
			112	IRINEÓPOLIS	
			113	ITAIÓPOLIS	
			114	MAFRA	
			115	MAJOR VIEIRA	
			116	MONTE CASTELO	
			117	PAPANDUVA	
			118	PORTO UNIÃO	
			119	TRÊS BARRAS	
			120	CURITIBANOS	
			123	CAMPOS NOVOS	
			124	LEBON RÉGIS	
			126	SANTA CECÍLIA	
			128	VIDEIRA	
			131	FRAIBURGO	
			132	MATOS COSTA	
			200	APIÚNA	
			201	JOSÉ BOITEUX	
			202	VITOR MEIRELES	
			203	DOUTOR PEDRINHO	
			210	TIMBÓ GRANDE	
			215	ITAPOÁ	
			221	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	
			223	BRAÇO DO TROMBUDO	
			224	CALMON	
			232	MIRIM DOCE	
			233	MONTE CARLO	
			244	SANTA TEREZINHA	
			249	BOMBINHAS	
			256	PONTE ALTA DO NORTE	
			258	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	
			259	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	
			261	BELA VISTA DO TOLDO	
			279	BRUNÓPOLIS	
			280	FREI ROGÉRIO	
			282	IBIAM	
TOTAL: 92 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/005	Ponta Grossa-PR	13º BIB	044	JAGUARIAÍVA	PR
			045	ARAPOTI	
			046	CASTRO	
			047	PIRAÍ DO SUL	
			048	SENGÉS	
			073	CURIÚVA	
			079	SAPOPEMA	
			136	LARANJEIRAS DO SUL	
			148	TIBAGÍ	
			149	CÂNDIDO DE ABREU	
			150	ORTIGUEIRA	
			151	RESERVA	
			152	TELÊMACO BORBA	
			162	UNIÃO DA VITÓRIA	
			163	BITURUNA	
			164	CRUZ MACHADO	
			165	GENERAL CARNEIRO	
			166	MALLET	
			167	PAULA FREITAS	
			168	PAULO FRONTIN	
			169	PORTO VITÓRIA	
			170	IRATI	
			171	REBOUÇAS	
			172	RIO AZUL	
			173	TEIXEIRA SOARES	
			174	INÁCIO MARTINS	
			175	IMBITUVA	
			176	GUARAPUAVA	
			177	IPIRANGA	
			178	IVAÍ	
			179	PINHÃO	
			180	PRUDENTÓPOLIS	
			181	PALMEIRA	
			182	ANTÔNIO OLINTO	
			183	PONTA GROSSA	
			184	PORTO AMAZONAS	
			185	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	
			186	SÃO MATEUS DO SUL	
			242	PITANGA	
			247	PALMITAL	
			302	FIGUEIRA	
			305	CANTAGALO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/005	Ponta Grossa-PR	13º BIB	306	TURVO	PR
			332	LARANJAL	
			333	NOVA LARANJEIRAS	
			334	RIO BONITO DO IGUAÇU	
			336	VIRMOND	
			350	VENTANIA	
			354	CANDÓI	
			359	SANTA MARIA DO OESTE	
			377	MARQUINHO	
			378	PORTO BARREIRO	
			383	IMBAÚ	
			387	CARAMBEÍ	
			388	FERNANDES PINHEIRO	
			389	GUAMIRANGA	
			390	GOIOXIM	
			391	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
			392	RESERVA DO IGUAÇU	
			393	CAMPINA DO SIMÃO	
			394	FOZ DO JORDÃO	
TOTAL: 61 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/006	Cascavel-PR	15º B Log	126	UBIRATÃ	PR
			127	CASCAVEL	
			128	ASSIS CHATEAUBRIAND	
			129	CATANDUVAS	
			130	CÉU AZUL	
			131	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	
			132	CORBÉLIA	
			133	FOZ DO IGUAÇU	
			134	FORMOSA DO OESTE	
			135	GUAÍRA	
			137	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
			138	MATELÂNDIA	
			139	MEDIANEIRA	
			140	NOVA AURORA	
			141	PALOTINA	
			142	QUEDAS DO IGUAÇU	
			143	SANTA HELENA	
			144	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	
			145	TERRA ROXA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/006	Cascavel-PR	15º B Log	146	TOLEDO	PR
			147	GUARANIAÇU	
			153	CLEVELÂNDIA	
			154	CHOPINZINHO	
			155	CORONEL VIVIDA	
			156	MANGUEIRINHA	
			157	MARIÓPOLIS	
			158	PALMAS	
			159	PATO BRANCO	
			160	SÃO JOÃO	
			161	VITORINO	
			249	CRUZEIRO DO OESTE	
			250	ALTO PIQUIRI	
			251	ALTÔNIA	
			255	ICARAÍMA	
			256	IPORÃ	
			260	MARIA HELENA	
			261	MARILUZ	
			262	NOVA OLÍMPIA	
			263	PÉROLA	
			267	TAPIRA	
			269	UMUARAMA	
			270	XAMBRÊ	
			271	FRANCISCO BELTRÃO	
			272	AMPÉRE	
			273	BARRACÃO	
			274	CAPANEMA	
			275	DOIS VIZINHOS	
			276	ENÉAS MARQUES	
			277	ITAPEJARA D'OESTE	
			278	MARMELEIRO	
			279	PÉROLA D'OESTE	
			280	PLANALTO	
			281	REALEZA	
			282	RENASCENÇA	
			283	SALGADO FILHO	
			284	SALTO DO LONTRA	
			285	SÃO JORGE D'OESTE	
			286	SANTA IZABEL D'OESTE	
			287	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	
			288	VERÊ	
			289	FRANCISCO ALVES	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/006	Cascavel-PR	15º B Log	290	NOVA SANTA ROSA	PR
			292	TUPÃSSI	
			293	MISSAL	
			294	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	
			295	VERA CRUZ DO OESTE	
			296	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	
			298	BOA VISTA DA APARECIDA	
			299	BRAGANEY	
			300	CAFELÂNDIA	
			301	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	
			303	PRANCHITA	
			307	JESUÍTAS	
			309	DOURADINA	
			310	NOVA PRATA DO IGUAÇU	
			311	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	
			312	SULINA	
			315	CAMPO BONITO	
			316	DIAMANTE D`OESTE	
			321	IBEMA	
			322	LINDOESTE	
			323	OURO VERDE DO OESTE	
			324	SANTA TEREZA DO OESTE	
			331	DIAMANTE DO SUL	
			335	SAUDADE DO IGUAÇU	
			337	ITAIPULÂNDIA	
			338	RAMILÂNDIA	
			340	CAFEZAL DO SUL	
			347	ANAHY	
			348	IGUATU	
			349	SANTA LÚCIA	
			351	BOM SUCESSO DO SUL	
			352	HONÓRIO SERPA	
			353	PINHAL DE SÃO BENTO	
			355	IRACEMA DO OESTE	
			360	BRASILÂNDIA DO SUL	
			361	IVATÉ	
			362	ALTO PARAÍSO	
			363	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	
			364	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	
			365	CRUZEIRO DO IGUAÇU	
			366	FLOR DA SERRA DO SUL	
			367	ENTRE RIOS DO OESTE	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/006	Cascavel-PR	15º B Log	368	MARIPÁ	PR
			369	MERCEDES	
			370	PATO BRAGADO	
			371	QUATRO PONTES	
			372	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	
			376	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	
			379	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	
			384	CORONEL DOMINGOS SOARES	
			385	BOM JESUS DO SUL	
			386	BELA VISTA DA CAROBA	
			399	PEROBAL	
			400	ESPERANÇA NOVA	
			401	MANFRINÓPOLIS	
TOTAL: 116 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/007	São Miguel do Oeste-SC	14º RC Mec	129	ARROIO TRINTA	SC
			130	CAÇADOR	
			133	PINHEIRO PRETO	
			134	RIO DAS ANTAS	
			135	SALTO VELOSO	
			136	TANGARÁ	
			137	JOAÇABA	
			138	ÁGUA DOCE	
			139	CAPINZAL	
			140	CATANDUVAS	
			141	ERVAL VELHO	
			142	HERVAL D`OESTE	
			143	IBICARÉ	
			144	IRANI	
			145	JABORÁ	
			146	LACERDÓPOLIS	
			147	OURO	
			148	PONTE SERRADA	
			149	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
			150	TREZE TÍLIAS	
			151	CONCÓRDIA	
			152	IPIRA	
			153	IPUMIRIM	
			154	ITÁ	
			155	PERITIBA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/007	São Miguel do Oeste-SC	14º RC Mec	156	PIRATUBA	SC
			157	SEARA	
			158	XAVANTINA	
			159	CHAPECÓ	
			160	ABELARDO LUZ	
			161	ÁGUAS DE CHAPECÓ	
			162	CAMPO ERÊ	
			163	CAXAMBU DO SUL	
			164	CORONEL FREITAS	
			165	FAXINAL DOS GUEDES	
			166	GALVÃO	
			167	QUILOMBO	
			168	SÃO DOMINGOS	
			169	SÃO LOURENÇO DO OESTE	
			170	VARGEÃO	
			171	XANXERÊ	
			172	XAXIM	
			178	SÃO MIGUEL DO OESTE	
			179	ANCHIETA	
			180	CAIBI	
			181	CUNHA PORÃ	
			182	DESCANSO	
			183	DIONÍSIO CERQUEIRA	
			184	GUARACIABA	
			185	GUARUJÁ DO SUL	
			186	ITAPIRANGA	
			187	MARAVILHA	
			188	MODELO	
			189	MONDAÍ	
			190	NOVA ERECHIM	
			191	PALMA SOLA	
			192	PALMITOS	
			193	PINHALZINHO	
			194	ROMELÂNDIA	
			195	SÃO CARLOS	
			196	SÃO JOSÉ DO CEDRO	
			197	SAUDADES	
			204	IRACEMINHA	
			205	SERRA ALTA	
			211	LINDÓIA DO SUL	
			212	MAREMA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/007	São Miguel do Oeste-SC	14º RC Mec	213	UNIÃO DO OESTE	SC
			214	IPORÃ DO OESTE	
			217	TUNÁPOLIS	
			218	ÁGUAS FRIAS	
			219	ARABUTÃ	
			220	ARVOREDO	
			222	BELMONTE	
			227	FORMOSA DO SUL	
			228	GUATAMBU	
			229	IPUAÇU	
			230	IRATI	
			231	LAJEADO GRANDE	
			234	NOVA ITABERABA	
			235	NOVO HORIZONTE	
			236	OURO VERDE	
			237	PARAÍSO	
			239	PASSOS MAIA	
			240	PLANALTO ALEGRE	
			242	RIQUEZA	
			243	SANTA HELENA	
			245	SÃO JOÃO DO OESTE	
			246	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	
			247	SUL BRASIL	
			250	CORONEL MARTINS	
			252	CORDILHEIRA ALTA	
			253	JARDINÓPOLIS	
			255	MACIEIRA	
			260	VARGEM BONITA	
			266	SANTIAGO DO SUL	
			268	BOM JESUS	
			269	ENTRE RIOS	
			270	BOM JESUS DO OESTE	
			271	CUNHATAÍ	
			272	FLOR DO SERTÃO	
			273	JUPIÁ	
			274	TIGRINHOS	
			281	ZORTÉA	
			283	IOMERÊ	
			284	LUZERNA	
			285	ALTO BELA VISTA	
			286	PAIAL	
			288	BANDEIRANTE	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
05/007	São Miguel do Oeste-SC	14º RC Mec	289	BARRA BONITA	SC
			290	PRINCESA	
			291	SALTINHO	
			292	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	
			293	SÃO BERNARDINO	
TOTAL: 113 JSM					

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 762, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão da Produtora do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Pq R Mnt/3), sediada em Santa Maria-RS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão da Produtora do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, que passa a se denominar: "PAVILHÃO CAPITÃO MAIA".

Art. 2º Registrar que o Capitão JOSÉ MAURO MALHEIRO MAIA integrou o Pq R Mnt/3. Em 19 de julho de 2024, faleceu devido a acidente ocorrido no início daquele ano.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 966, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Prédio da Formação Sanitária do 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (4º Esqd C Mec), sediado em Santos Dumont-MG.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Prédio da Formação Sanitária do 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, que passa a se denominar: "PRÉDIO DA FORMAÇÃO SANITÁRIA PRIMEIRO-SARGENTO DE SAÚDE RICARDO OLIVEIRA".

Art. 2º Registrar que o Primeiro-Sargento RICARDO DE OLIVEIRA QUETZ integrou o 4º Esqd C Mec. Em junho de 2024, faleceu devido a uma neoplasia, apesar de estar em tratamento.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 969, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Denominação Histórica às Turmas Concludentes do 3º ano do Ensino Médio, do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), do ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica às Turmas Concludentes do 3º ano do Ensino Médio, do Sistema Colégio Militar do Brasil, do ano de 2025, que passam a se denominar: "TURMA 80 ANOS DA TOMADA DO MONTE CASTELLO".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 997, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de Comissão Julgadora de Prêmios Culturais da Biblioteca do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto no § 3º do art. 25 da Portaria nº 921 – Cmt Ex, de 26 de junho de 2019, que aprova o Regulamento da Biblioteca do Exército e dá outras providências, e por proposta da Biblioteca do Exército encaminhada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Julgadora, pelo prazo de um ano, para trabalhar na avaliação do Concurso Literário Franklin Dória e do Concurso Literário Pandiá Calógeras:

I - Professor Doutor PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE;

II - Tenente-Coronel FÁBIO DA SILVA PEREIRA;

III - Tenente-Coronel R/1 MARISTELA DA SILVA FERREIRA; e

IV - Tenente-Coronel R/1 WAGNER ALCIDES DE SOUZA.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 538, DE 6 DE MAIO DE 2025

Aprova a Diretriz Estratégica de Funcionamento do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER), (EB70-D-02.001) 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Estratégica de Funcionamento do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Considerar este documento não classificado, conforme os artigos 44 e 45 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz Estratégica de Funcionamento do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER), (EB70-D-02.001) 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 560, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Programa-Padrão PPC. AV-01 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Piloto de Aviação do Exército, 4ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão PPC. AV-01 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Piloto de Aviação do Exército, 4ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Piloto de Aviação do Exército (EB70-PP-11.019), 3ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 159, de 8 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão PPC. AV-01 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Piloto de Aviação do Exército, 4ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 561, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Programa-Padrão PPA.COM-05 – Adestramento Básico das Companhias de Comunicações de Grande Unidade, Edição Experimental, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado Programa-Padrão PPA.COM-05 – Adestramento Básico das Companhias de Comunicações de Grande Unidade, Edição Experimental, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Programa-Padrão PPA-COM/3 – ADESTRAMENTO BÁSICO NAS COMPANHIAS DE COMUNICAÇÕES – 1ª Edição, aprovado pela Portaria nº 98 – EME, de 27 DEZ 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão PPA.COM-05 – Adestramento Básico das Companhias de Comunicações de Grande Unidade, Edição Experimental, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 562, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Programa-Padrão PPB.01-01 – Instrução Individual Básica, Edição Experimental, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão PPB.01-01 – Instrução Individual Básica, Edição Experimental, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Programa-padrão EB70-PP-11.011 – Instrução Individual Básica, 2ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria nº 9 – COTER, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão PPB.01-01 – Instrução Individual Básica, Edição Experimental, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 563, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Caderno de Instrução CI 3.5-526 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para Neutralização de Artefatos Explosivos, 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução CI 3.5-526 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para Neutralização de Artefatos Explosivos, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.452 – Neutralização de Artefatos Explosivos no Exército Brasileiro, Edição Experimental, 2021, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 026, de 24 MAR 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução CI 3.5-526 – Táticas, Técnicas e Procedimentos para Neutralização de Artefatos Explosivos, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 564, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Caderno de Instrução CI 3.15-250 – Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria Zero, 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução CI 3.15-250 – Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria Zero, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução CI 3.15-250 – Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria Zero, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 565, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Caderno de Instrução CI 4.8-201 – Primeiros Socorros, 3ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução CI 4.8-201 – Primeiros Socorros, 3ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Caderno de Instrução CI 4.8-201 – Primeiros Socorros, 2ª Edição, 2025, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 497, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução CI 4.8-201 – Primeiros Socorros, 3ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI-MD Nº 2.636, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60013.000046/2025-78, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten (EB) EMERSON ASSUNÇÃO DE ANDRADE de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 13 de junho de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 112, de 16 JUN 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA GM-MD Nº 2.648, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 7º e os incisos I, IV e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.015742/2025-31, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro, a fim de realizar visita Institucional ao Exército Equatoriano e ao Exército do Chileno (Atv PVANA G5 – EM/5-01-149-EM/5), nas cidades de Quito, República do Equador, e Santiago, República do Chile, no período de 6 a 12 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 112, de 16 JUN 25 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 2.676, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Autoriza oficial-general a afastar-se do País.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000151/2025-12, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA, Diretor do Departamento de Promoção Comercial, para prestar apoio institucional à Empresa Estratégica de Defesa (EED) TAURUS ARMAS S.A., na cidade de Ancara, Turquia, no período de 25 a 27 de junho de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 23 a 29 de junho de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de seguro-viagem, de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 114, de 18 JUN 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cap QCO (0737505149) CAROLINE VASCONCELLOS MARTINS, da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Washington, EUA), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0203895347) ALEX DALL'OSSO MINUSSI, do Comando do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, em caráter excepcional, a designação do Cel QEM (0187502034) JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA, no Ministério da Defesa (Brasília-DF), até 26 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a designação do Cap QAO (0420202640) MARCOS ALVES MOTA, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte (Belo Horizonte-MG) para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 1.108, de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 2, de 29 de julho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QCO Dir (0434331443) REYNALDO RISPOLI GATTI, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Int (0187820931) GLADSTONE BARREIRA JUNIOR, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Com (0332518943) MARCOS LEANDRO BILDHAUER, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 269, de 25 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 4 de abril de 2025, contendo a designação de militares para participar de visita ao National Archives and Records Administration – (NARA) e Visita de Orientação Técnica na Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), na cidade de Washington, D.C, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...10 a 18 de maio de 2025, incluindo os delocamentos...", LEIA-SE: "...10 a 16 de maio de 2025, incluindo os delocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 301, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 301, de 25 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 11 de abril de 2025, contendo a designação de militares para participar de Reunião de Ajuste dos Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção para a frota Leopard/Gepard com as empresas contratadas, na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de junho de 2025 a 5 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA, Cel R/1 QMB MARCO ANTONIO BREDA, Cel R/1 QEM ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE e 1º Sgt MB RODRIGO WIERECK FERNANDES....", LEIA-SE: "...Cel R/1 QMB MARCO ANTONIO BREDA, Cel R/1 QEM ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE e 1º Sgt MB RODRIGO WIERECK FERNANDES...".

PORTARIA – C Ex Nº 305, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Eng (0420408247) WALBER RIBEIRO NICOLETI, do Departamento de Engenharia e Construção (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 346, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 346, de 3 de abril de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 4 de abril de 2025, contendo a designação de militares para participar da Feira Aeroespacial Mexicana, na cidade de Santa Lucía, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 16 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...na cidade de Santa Lucía, nos Estados Unidos Mexicanos...", LEIA-SE: "...na cidade de Zumpango de Ocampo, nos Estados Unidos Mexicanos...".

PORTARIA – C Ex Nº 417, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (0724757646) SEVERINO ANANIAS DE ARAÚJO FILHO, da Diretoria de Contabilidade (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 418, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt MB (0100753854) ROBSON MACEDO ARAÚJO, da Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 429, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Inf (0937386142) CARLOS VINICIUS CARNEIRO SANTANA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 433, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QCO Cont (0624936548) GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS, da Diretoria de Contabilidade (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 435, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS, da Gráfica do Exército (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 438, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Cav (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 439, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), Cel Inf (0204733844) EDUARDO DA SILVA RUY, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (Campo Grande-MS).

PORTARIA – C Ex Nº 440, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 1º Ten QCO Infor (0101962355) MARCOS FRANCISCO DA SILVA, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 442, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, por até 12 (doze) meses, o Cap QAO (0858357536) NELSON CARIPUNAS CARVALHO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), como Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Subcomandante do Comando Operacional Conjunto CATRIMANI II, em Boa Vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 445, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0419568340) ROBERT BRAZ NEVES, do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (Macapá-AP), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 448, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Art (0400945259) VINICIUS VERDAN SALES, da Companhia de Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 450, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Eng (0401618152) DANY CLAYTON DE CARVALHO, da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva (Marabá-PA) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 452, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Int (0130701147) JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTANA, da Companhia de Comando do 9º Grupamento Logístico (Campo Grande-MS) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 480, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QCO Mag His (0434430641) EDUARDO RIZZATTI SALOMÃO, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (Rio de Janeiro-RJ) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 481, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0194409538) LEONARDO DE SOUZA FRANKLIN, do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 501, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento – designação para curso no exterior.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 501, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 16 de maio de 2025, relativa à designação do Cap Inf KRÍSTIAN CARLOS SILVA AMAZONAS JÚNIOR, do B Prec, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/157-A), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 502, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento – designação para curso no exterior.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 502, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 16 de maio de 2025, relativa à designação do 1º Ten Inf CAIO VICTOR SANTANA AMADOR, do 52º BIS, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/120), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento – Designação para curso no exterior.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 503, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 16 de maio de 2025, relativa à designação do 2º Sgt Cav WILLIAN OLIVEIRA MATOS, do 16º RC Mec, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/122), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de dois meses...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 504, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento – designação para curso no exterior.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 504, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 16 de maio de 2025, relativa à designação do 2º Sgt Cav IVAN DE MOURA CAVALCANTE, do B Prec, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/157-B), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 523, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0149994030) RODRIGO SUAREZ DA SILVA, da Diretoria de Controle de Efetivo e Movimentações (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 524, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 4 de abril de 2025, contendo a designação de militares para participar de visita institucional ao Exército Britânico e ao Exército Português, na cidade de Lisboa e Londres, na República Portuguesa e no no Reino Unido (Inglaterra), no período de 1º a 9 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...participar de visita institucional ao Exército Britânico, à London School of Economics and Political Science (LSE) e ao Exército Português....", LEIA-SE: "...participar de visita institucional ao Exército Britânico e ao Exército Português...".

PORTARIA – C Ex Nº 525, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (1126831245) HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 526, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt (0400945952) JOÃO GABRIEL SANTOS SERPA, da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Secundário (COPE-S), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA – C Ex Nº 545, DE 9 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Art (0217677145) LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA, do Comando do Comando Militar do Nordeste (Recife-PE), para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), sediado em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 546, DE 9 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten QMB (0131844946) ALEXANDRE CASTELANO TAVARES, do Departamento de Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 560, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Com (0333423341) VANILDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, do Colégio Militar de Belém (Belém-PA), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 565, DE 14 DE MAIO DE 2025

Prorrogação de designações.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, alínea "d", inciso II, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; no art. 5º, incisos II e III, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de janeiro de 2027, as designações dos seguintes militares:

a. Superior Tribunal Militar (Brasília-DF):
- Cap QCO Dir (0600972475) ALANNY MAVIGNIER MENDES;
- Cap QCO Cont (0600961270) MARCELLE ALVES DE SANTANA;
- 1º Ten QAO (0318791449) ANIBAL MARTINS PINTO;
- 1º Ten QAO (0623306040) JARDEL INÁCIO NORONHA DOS SANTOS;
- S Ten Topo (0131843443) SHOZO DOUGLAS ITO;
- 1º Sgt Cav (0435384243) EDUARDO GOMES SPAGNOLO; e
- 2º Sgt Com (0401921457) KRISHNAMURT MARTINS BARROS;

b. 11ª Circunscrição Judiciária Militar (Brasília-DF):
- Cap QAO (1126549946) JOSUÉ MACHADO DE SOUSA;

c. Grupo de Acompanhamento e Controle na HELIBRAS – GAC-HB/H-XBR (Itajubá-MG):
- Ten Cel Com (0194371738) GILSON FIGUEIREDO PERIM FILHO; e

d. Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia junto à empresa Iveco Latin América Ltda – CACTTIV (Sete Lagoas-MG):
- Cap QEM Mec Auto (0220878144) ROGÉRIO FELIPE ALBERTO SOUZA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2025

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Cav (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO.

PORTARIA – C Ex Nº 567, DE 14 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0187745435) TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 569, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Inf (0435365846) ROGÉRIO PEREIRA CABRAL, do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (Rio de Janeiro-RJ) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 576, DE 16 DE MAIO DE 2025

Exoneração e designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alíneas "b"e "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), a Ten Cel Farm (0115373342) ALESSANDRA PALHA AMADO; e

2 - DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Ten Cel Farm (0115373342) ALESSANDRA PALHA AMADO, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 586, DE 19 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131494940) ELDER GUSTAVO FIGUEIREDO NEGRÃO, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 591, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cap Dent (0131756744) VANESSA PINHEIRO DE BARROS, da Diretoria de Saúde (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 607, DE 21 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Art (1010733440) CEZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA JUNIOR, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 622, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890) os seguintes militares:

- 2º Ten QAO (0434609848) ADRIANO MARTINS DE SOUZA;
- 2º Ten QAO (0434628640) ELBIO FERRAZ JUNIOR;
- 2º Ten QAO (0196127534) RODRIGO FERNANDES DA SILVA;
- 2º Ten QAO (0434617940) RUBENS DE CARVALHO ROSA; e
- 2º Ten QAO (0420075640) SERVÍLIO SILVA JÚLIO JUNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 629, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Art (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR, do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Nioaque-MS).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 630, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj QCO Infor (0434612743) EVALDO GALVÃO MENDONÇA, da Escola de Sargentos das Armas (Três Corações-MG).

PORTARIA – C Ex Nº 631, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Art (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 632, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (1126753746) MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 633, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Sgt MB (0101201770) PHILIPPE MACEDO GARCIA AMORIM, do 16º Batalhão Logístico (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 639, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para exercerem comissão temporária, por até 12 (doze) meses, na Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE) – Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), em Boa Vista-RR, os seguintes militares:

- Cel Inf (0111032447) MARCUS PAULO PESSOA PACHECO, da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (Brasília-DF);
- Cel Art (0204747141) ADERSON IWAMOTO DA SILVA, do Comando da 2ª Região Militar (São Paulo-SP);
- Cel Inf (1182850238) NELSON FERREIRA CAMPOS, do Colégio Militar de Brasília (Brasília-DF);
- Cel Eng (0113988349) PAULO ROGÉRIO LIMEIRA DOS SANTOS, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (João Pessoa-PB);
- Cel Inf (0725374946) GIOVANNI RODRIGUES SOARES, do Comando do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO);
- Cel Inf (0113996946) KENZO YOTSUJI, do Comando do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO);
- Cel Cav (1127240149) PAULO EDUARDO GRESSLER DA ROCHA PAIVA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF);
- Maj Inf (0100671759) LUCAS CASTILHOS SILVA, do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (Brasília-DF);
- Maj QCO Dir (0624351748) ROGERIO PAIVA CIETTO, do Comando do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO);
- Maj Int (0100799451) VINICIUS RODRIGUES RIGUEIRA CAVALCANTI, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (João Pessoa-PB);
- Cap QCO Cont (0434605945) JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA, da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO); e
- 1º Ten QAO (0999626039) JUVÊNCIO DE SOUZA CAMPOS, da Prefeitura Militar de Brasília (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 640, DE 27 DE MAIO DE 2025

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete, os militares a seguir relacionados:

- Cel Inf (0204742340) LÁZARO FERREIRA DE LIMA (CODOM 015453); e
- Cel Art (0114793045) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA (CODOM 015453).

PORTARIA – C Ex Nº 641, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Inf (0100865153) PAULO PINTO COSTA GOMES, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Campinas-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de dezembro de 2026, a designação do S Ten Com (0334014446) IGOR DEODORO SOUSA LISBÔA, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em Brasília-DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 650, DE 28 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Eng (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO, do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (Santarém-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 656, DE 29 DE MAIO DE 2025

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, do S Ten Com (0334014446) IGOR DEODORO SOUSA LISBÔA, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em Brasília-DF, conforme a Portaria – C Ex nº 649, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 100, Seção 2, de 29 de maio de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 29 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0216471946) FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 658, DE 29 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0434165148) WELLINGTON KLEZEWSKY PIRES, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 659, DE 29 DE MAIO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131789240) HEINZ STRICKER DO VALLE, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Campinas-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 664, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Cav (0938523149) JOÃO ALBERTO CARDOSO SOARES DE ANDRADE, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 665, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (1124132638) CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS, do Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro-RJ) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 669, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Int IGOR OLIVEIRA AMARAL, do CIAvEx, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Aplicação de Armas e Tecnológica do Exército da Bolívia, em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 670, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf CAIO BAKSYS PINTO, da Cia C CMA, para desempenhar a função de Assessor junto à Polícia Militar das Forças de Defesa do Timor-Leste (FDTL), em Díli, na República Democrática de Timor-Leste, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 671, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav PEDRO HENRIQUE BOMBARDELLI, do 3º RCG, para desempenhar a função de Instrutor de Equitação e de Blindados no Regimento Escola de Cavalaria do Exército do Paraguai, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 672, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf EZRA TATSUMI KIMURA DE MORAES, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl, para desempenhar a função de Instrutor no Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF), em Maputo, na República de Moçambique, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 673, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Art EMIR FERNANDO FLORES MACHADO, da B Adm Ap/8ª RM, para desempenhar a função de Instrutor no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation – WHINSEC, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 674, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARBOSA, da B Ap Op Esp, para desempenhar a função de Instrutor no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation – WHINSEC, no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de junho de 2026, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 675, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com PABLO DIEGO DUARTE DE FREITAS, da 3ª Cia Com Bld, para desempenhar a função de Monitor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 676, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com ELIAS ELISEU CARVALHO, do 9º B Com GE, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Nacional Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de março de 2026, pelo período aproximado de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 677, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Cav (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR, do 1º Batalhão de Inteligência Militar (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 682, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Eng (1182731933) ALESSANDRO PINTO NUNES, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 683, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Int (0100110659) TIAGO REBOUÇAS FELIX, do Comando Logístico (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 684, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Com (0100079052) ELVYS WANDERSON DE LIMA E SILVA, do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C EX Nº 685, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav VINICIUS VENTURINI SILVA, do 17º RC Mec, para desempenhar a função de Instrutor da Academia Militar dos Estados Unidos (USMA), em West Point, NY, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de junho de 2026, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 687, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav ANDERSON STREIT DE FARIA, do 17º RC Mec, para desempenhar a função de Oficial de Ligação e Instrutor no Centro de Treinamento de Combate Blindado (CECOMBAC) do Exército do Chile, em Iquique, na República do Chile, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 688, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Autorização para afastamento do País de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da PortariaGM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64250.001451/202561, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da Servidora Civil MAYARA ALVES MAIA, matrícula SIAPE nº 1875678, Pesquisadora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, lotada no Colégio Militar de Brasília (CMB), com ônus limitado, no período de 23 de junho a 11 de agosto de 2025, incluindo o período de trânsito necessário, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, a ser realizado nos Estados Unidos da América.

As despesas relativas às diárias e passagens serão custeadas pela Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, cabendo ao Exército Brasileiro somente o ônus da remuneração e outros direitos à que faz jus a servidora no País.

PORTARIA – C Ex Nº 690, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GUILHERME BASTOS CIPRIANO, da ESA, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Selva da Guiana (JATS), em Makouria, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 691, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América, em Fort Leavenworth, Kansas, nos Estados Unidos da América, o Cel Cav FABIO HEITOR LACERDA SEARA, a partir de 19 de junho de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf FELIPE ROSA BARROSO MAGNO, do CCOMSEx, a partir de 20 de junho de 2026.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 693, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LUCAS RAMALHO DANTAS CAMINHA, da Cia C 10ª RM, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Nacional Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de março de 2026, pelo período aproximado de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 694, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav THIAGO THOMAS CRISTOVÃO LIOTTI, da AMAN, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Nacional Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 697, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Cav (0318828647) THIAGO PARRINI SANT'ANA HONORATO, do Comando da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 698, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a representar o País na condição de atletas de tiro esportivo, nas competições: *Camp Training* preparatório para o *55th CISM World Championship*, na cidade de Elverum,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

no Reino da Noruega; *55th CISM World Championship*, na cidade de Elverum, no Reino da Noruega; *Camp Training* preparatório para a *USOC Spring Selection 2025*, na cidade de Colorado Springs, nos Estados Unidos da América; *USOC Spring Selection 2025*, na cidade de Colorado Springs, nos Estados Unidos da América; *Camp Training* preparatório para os II Jogos Panamericanos Jr Car/Pst 2025, na cidade de Assunção, na República do Paraguai; e II Jogos Panamericanos Jr Car/Pst 2025, na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 16 de junho a 25 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 3º B Log; e
- 1º Ten QEM FC MARINA MENDONÇA ALVES, do Cmdo 5º Gpt E.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 699, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a representar o País na condição de atletas de tiro esportivo, nas competições: *Camp Training* preparatório para a *ISSF World Cup Ningbo 2025*, na cidade de Ningbo, na República Popular da China; e *ISSF World Cup Ningbo 2025*, na cidade de Ningbo, na República Popular da China, no período de 1º a 24 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 3º B Log; e
- 1º Ten QEM FC MARINA MENDONÇA ALVES, do Cmdo 5º Gpt E.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a representar o País na condição de atletas de tiro esportivo, no *ISSF World Championship Shotgun*, na cidade de Malakasa, na República Helênica (Grécia), no período de 6 a 17 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 3º B Log; e
- 1º Ten QEM FC MARINA MENDONÇA ALVES, do Cmdo 5º Gpt E.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 701, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a representar o País na condição de atletas de tiro esportivo, nas competições: *Camp Training* preparatório para a *ISSF World Championship 2025*, na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito; e *ISSF World Championship 2025*, na Cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 27 de outubro a 20 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 3º B Log; e
- 1º Ten QEM FC MARINA MENDONÇA ALVES, do Cmdo 5º Gpt E.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 702, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890) os seguintes militares:

- 2º Ten QAO (0521552745) GILBERTO KRIGUER;
- 2º Ten QAO (1028585949) ANTÔNIO SÉRGIO LINS OLIVEIRA REGES; e
- 2º Ten QAO (0332956044) EDSON FRANKLIN OLIVEIRA DE PAIVA JÚNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 703, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a representarem o País na condição de atletas de tiro esportivo, no *ISSF World Cup Final 2025*, na cidade de Doha, no Estado do Catar, no período de 1º a 11 de dezembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 3º B Log; e
- 1º Ten QEM FC MARINA MENDONÇA ALVES, do Cmdo 5º Gpt E.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 705, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel R/1 Art PAULO RICARDO PINTO DA SILVA, do COTER, para participar da Conferência *UAS/C-sUAS (Unmanned Aircraft System – UAS/Counter-Small Unmanned Aircraft Systems – C-sUAS)* – Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) e Medidas Anti-SARP de pequeno porte (Atv PVANA G5 – OP-02-081-OP), na cidade de Comayagua, na República de Honduras, no período de 3 a 11 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 388, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 25 de abril de 2025, tendo em vista o adiamento da atividade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 706, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

o Cel R/1 GIORGIO PIZZANI TRINDADE, da DPHCEx, para participar do *UNESCO Civil-Military Alliance Forum for the Protection of Cultural Property* (Atv PVANA G5 – DI-03-121-EC), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 14 a 18 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos da *UNESCO*.

PORTARIA – C Ex Nº 707, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 2º Ten QAO (0434628442) DOUGLAS DE SOUZA MATHIAS, do Centro de Comunicação Social do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 709, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QEM Com (0103005278) IRONY NUNES DE OLIVEIRA, da Diretoria de Fabricação (Rio de Janeiro-RJ), para a Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia junto à empresa Iveco Latin America Ltda (CACTTIV), sediada em Sete Lagoas-MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 726, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Eng (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI, do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (Porto União-SC), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Art (0100301852) DOUGLAS PEREIRA DE LIMA, do 1º Batalhão de Aviação do Exército (Taubaté-SP), para o Grupo de Acompanhamento e Controle do Projeto H-XBR na HELIBRAS (GAC/H-XBR – HB), sediado em Itajubá-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 735, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Cav (0400900155) ALEXANDRE CLEBER DA SILVA FARIA, da Companhia de Precursores Pára-Quedista (Rio de Janeiro-RJ) para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 737, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adjunto da Seção Administrativa da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Seção Administrativa da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cap Int NILTON CASTRO DE SOUZA JUNIOR, a partir de 12 de outubro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap QCO Cont SAULO GOUVEIA LINS, do Gab Cmt Ex, a partir de 12 de outubro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 740, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QCO Mag Ing LEILA DE FIGUEIREDO MEIRA do CMSP e a 1º Ten EST-Mag Mat JULIANA CHIARINI BALBINO FERNANDES do CMSP, para participar da Olimpíada Internacional de Matemática no Japão com alunos do CMSP (Atv PVANA G5 – DI-04-137-EC), na cidade de Tókio, no Estado do Japão, no período de 30 de julho de 2025 a 9 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, passagens custeadas com recursos do CMSP, demais despesas administrativas custeadas com recursos da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de São Paulo (APMCMSP).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 741, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com WAGNER DE MATOS SALUSTRIANO, da ECEME, para realizar a capacitação de alunos da ECEME do Exército do Paraguai (Atv PVANA G5 – EM/5-01-115-EC), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 3 a 30 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 742, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LEONARDO MARTINS RIBEIRO e o Cap Art GUSTAVO MONTEIRO DE CARVALHO, ambos do Gab Cmt Ex, para participar de Visita oficial do Comandante do Exército Brasileiro ao Exército Equatoriano e ao Exército do Chile (Atv PVANA G5 – EM/5-01-149-EM/5), nas cidades de Quito e Santiago, na República do Equador e na República do Chile, no período de 6 a 12 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 744, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCO AURÉLIO BALDASSARRI e o Maj Int BRENO TEIXEIRA BARBOSA, ambos do EME, para participar da feira *Defence and Security Equipment International 2025* (Atv PVANA G5 – EM/5-03-118-EM/4), na cidade de Londres, no Reino Unido (Inglaterra), no período de 7 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 745, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COLOG, para participar da reunião contratual dos *Cases FMS (Foreign Military Sales)* (Atv PVANA G5 – LG-02-029-EM/5), nas cidades de Washington e New Cumberland, nos Estados Unidos da América no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB MARCELO VANNI;
- Ten Cel QMB KEFREN SILVA SENRA; e
- Maj Inf FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA NETO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 746, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 MANFRINI DE ASSIS, da SEF, para participar da 6ª Conferência Internacional sobre Educação e Tecnologias de Inteligência Artificial – *EAIT 2025* (Atv PVANA G5 – RC-03-261-RC), na cidade de Manchester, no Reino Unido (Inglaterra), no período de 9 a 15 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 747, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COLOG, para participar de visita técnica à empresa TATRA TRUCKS (Atv PVANA G5 – LG-03-009-LG), na cidade de Koprivnice, na República Tcheca, no período de 18 a 26 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB CRISTIANO MAURI DA SILVA;
- Ten Cel QMB ÉDER ANDRADE BALCONI;
- 1º Ten EST-Eng Mec GUSTAVO CAMPOS; e
- 1º Sgt MB UBIRATÃ PINHEIRO DE QUADROS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 751, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0521552745) GILBERTO KRIGUER, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 752, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Cav (0332436047) JAIRO NARDES DE OLIVEIRA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 755, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Com (0217819044) THIAGO DOS SANTOS TORRES, do Centro de Instrução de Aviação do Exército (Taubaté-SP), para o Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLog/H-XBR), sediado em São Paulo-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 757, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Inf VITOR GONÇALVES LOUREIRO, a partir de 31 de maio de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Cav EDILMAR SCHUMACKER SOARES, do Cmdo 4ª Bda C Mec, a partir de 1º de junho de 2026.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 758, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf VINÍCIUS SAMPAIO DE MELO CASTRO, do CI Pqdt GPB, para desempenhar a função de Adjunto do Oficial de Planejamento Aéreo da 82ª Divisão Aeroterrestre, Fort Bragg, Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de março de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 759, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autorização para afastamento do País de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64251.001717/2025-66, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Servidor Civil RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1919031, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), com ônus limitado, no período de 23 de junho de 2025 a 22 de janeiro de 2027, incluindo o período de trânsito necessário, com a finalidade de participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado em Ciências da Educação), a ser realizado na Universidade Autônoma de Assunção, na República do Paraguai.

As despesas relativas às diárias e passagens serão custeadas pelo servidor, com recursos próprios, cabendo ao Exército Brasileiro somente o ônus da remuneração e outros direitos à que faz jus o servidor, no País.

PORTARIA – C Ex Nº 760, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO do Gab Cmt Ex e o Ten Cel Inf DIOGO DUTTON TAVARES do Gab Cmt Ex, para conhecer a estrutura e o funcionamento da Diretoria de Inteligência Militar do Exército e a Escola de Treinamento de Inteligência Militar (PVANA G5 – EC-04-147-IN), nas cidades de Nova Dheli e Pune, na República da Índia, no período de 11 a 21 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, para conhecer a estrutura e o funcionamento da Diretoria de Inteligência Militar do Exército e a Escola de Treinamento de Inteligência Militar (Atv PVANA G5 – IN-04-145-IN), nas cidades de Nova Dheli e Pune, na República da Índia, no período de 11 a 21 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do CIE.

PORTARIA – C Ex Nº 763, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA, do EME, para realizar visita de orientação à Aditância do Exército no Peru e acompanhar o Comandante do Exército Brasileiro em visita oficial ao Exército Equatoriano e ao Exército do Chile (Atv PVANA G5 – EM/5-01-143-EM/5), nas cidades de Lima, Quito e Santiago, na República do Peru, na República do Equador e na República do Chile, no período de 2 a 12 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 764, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Compt GABRIEL BORGES DA CONCEIÇÃO e o 1º Sgt Mnt Com ANDERSON VARGAS ALVES, ambos do CDS, para participar do evento *ÜberConf 2025* (tv PVANA G5 – CT-02-148-CT), na cidade de Denver, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 20 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 765, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para ministrar Curso de gerenciamento de projetos de engenharia no contexto do programa de parceria triangular da ONU (Atv PVANA G5 – EN-04-130-EN), na cidade de Nairóbi, na República do Quênia, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM FC ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA, da DOM;
- Cel QEM FC ROBERTO PORTELA DE CASTRO, da DOM;
- Cap QEM EL OLLAFF SHILTON DE MENDONÇA SOUSA, do Cmdo 1º Gpt E; e
- 1º Ten EST-Mag Ing JOANA ALBUQUERQUE DI LUCIA CERQUEIRA LEITE, do DEC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DEC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 769, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng JULIANO JORGE TENÓRIO TAVARES, do Cmdo CMNE, para exercer a função de *Staff Officer – G1*, no Estado-Maior do Contingente Italiano na Força Interina de Segurança das Nações Unidas no Líbano *(UNIFIL)*, na cidade de Shama, República Libanesa, com início previsto para a primeira quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de seis meses, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa da Itália.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 779, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MARCUS AURÉLIO DE ALBUQUERQUE PINTO e o S Ten MB JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ, ambos do EME, para participar de Visita de Orientação Técnica à Aditância do Exército no Peru (Atv PVANA G5 – EM/5-01-152-EM/5), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 2 a 5 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 780, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designação para o Curso Avançado de Defesa para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAD-CPLP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso Avançado de Defesa para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAD-CPLP), da Escola Superior de Guerra (ESG), sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade de ensino a distância, no período de 8 de setembro a 3 de outubro de 2025, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA, do COTER; e
- Ten Cel Inf MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA, do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 781, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MARCELO LOPES DE REZENDE, da AMAN, para exercer a função de *Senior Military Liaison Officer* na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, com início previsto para a segunda quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 142, §3º, e seus incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988; e art. 115, inciso II, art. 119, e art. 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 115, do RISTM; e no art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Maj R/1 (030880964-9) CÉSAR DE MEDEIROS GARCIA, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000164-13.2024.7.00.0000/DF, transitada em julgado em 10 de maio de 2025.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Cav (021787954-3) LORENZO RAFAEL BIGOLIN FERNANDES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, e art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (040052165-4) LUCAS BRAIDA NAZARETH e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 142, §3º, e seus incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988; e art. 118, *caput*, c/c o art. 120, inciso I, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 2º Ten Refm (082462961-2) LUIZ VILHENA DO NASCIMENTO, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000218-76.2024.7.00.0000, transitada em julgado em 9 de abril de 2025.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 084, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (010117947-1) PAULO EDUARDO ALTHOFF e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 085, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Art (021985304-1) GUILHERME FREITAS DOS SANTOS e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 087, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, § 1º, alínea "a", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011772757-8) FELIPE BARROS SILVA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 088, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011772767-7) EUCLEBER CORDEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 089, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011549107-8) ULISSES FERREIRA DE SOUSA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 090, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Art (020558877-5) RENAN DOS SANTOS SANT'ANNA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 186, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados e que tenham se destacado por seu excepcional preparo físico ou representado a Instituição quando os mesmos tiverem sido convocados para equipes do Exército, das Forças Armadas ou representado o Brasil em alguma equipe esportiva, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cel Cav	011481704-2	PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA
Maj Inf	010067075-1	JORGE IGOR DE SALES CALMON
2º Ten QAO	043439674-3	ELTON OFEMESTER MOREIRA
S Ten Cav	043494884-0	SANDRO SCHMIDT SCHROPFER

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.06.26 14:43:54 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.